

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Conselho Gestor da Serra do Japi – 2017/2019

Ata da 8ª Reunião Ordinária

Data: 04/04/2018

Horário: 15 horas

Local: Auditório da UNIDAM

Conselheiros presentes: Adriano Jhonny Molina Zonaro, Mariana Gonçalves Úngaro, Suzana Traldi, Yone Guatta Candiotto, José Cassio Catossi, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez, Sílvio de Toledo Pinheiro(suplente), Hércules Genari Bossi (suplente) e Graciela Silas Carvalho Testa (suplente).

Convidados/Visitantes: Alex Pereira (FAACG).

Pauta:

- Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 07.03.2018;
- Apreciação dos pareceres da CT Uso e Ocupação do Solo dos Processos:
 - 31.594-0/2011-2;
 - 26.188-0/2010-1.
- Análise da assiduidade dos membros do CGSJ para definição de estratégia de garantia de quórum.
- Apresentação e análise de mapeamento da relação de loteamentos tratados pelo Departamento de Assuntos Fundiários.
- Outros assuntos.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o Conselho Gestor da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM situada no Viveiro Municipal, para a realização da Oitava Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e suplentes acima mencionados.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Faltaram injustificadamente os membros titulares Laudeir Pereira da Silva Filho, Renata Ferraz de Souza, Nivaldo Callegari e Bento de Toledo Mendes Pereira. Justificaram as ausências os Conselheiros Gilson Aparecido Pichioli, informando compromisso profissional na Unidade de Gestão, Washington Luiz Berganton, que informou que estará gozando férias no período de 28.03 a 23.04.2018, Raquel Carnivalle Silva Melillo, que informou estar em reunião de trabalho na Capital e a Conselheira Vânia de Fátima Plaza Nunes, que também informou estar impedida de comparecer por compromissos de trabalho.

A reunião teve início às 15h30 quando se atingiu o quórum.

Inicialmente foram examinados os expedientes recebidos: Processo 17.378-3/2017-1 – Interessado: Eliana Aparecida Cuccioli, Assunto: Remoção/corte de árvores, que foi encaminhado à apreciação da CT de Uso e Ocupação do Solo.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **primeiro item da pauta**, sendo que o Conselheiro Silvio usou da palavra para questionar que no parecer do processo em que é interessado o seu filho e que foi aprovado na reunião anterior, foi exigida a recomposição de 80% de vegetação da área, porém a legislação da APA exige apenas 60% para a região da Terra Nova, sendo ele orientado que como o parecer já havia sido aprovado anteriormente e esse processo encaminhado para a UGPUMA, o interessado devia ali se manifestar. Em seguida a ata da 7ª Reunião realizada no dia 07.03.2018 foi discutida e **aprovada**.

Na sequência passou ao **segundo item da pauta**, ou seja, a apreciação dos pareceres emitidos pela CT de Uso e Ocupação do Solo, tendo a Conselheira Yolanda se manifestado para informar que a reunião dessa Câmara Técnica não pôde ser realizada, inclusive porque a UGPUMA não disponibilizou os processos para análise, conseqüentemente não foram elaborados os respectivos pareceres, havendo a necessidade de ser pedido prazo de 30 dias para elaboração do parecer do processo 26.188-0/2010-1, enquanto que o processo 31.594-0/2011-2 está com 60 dias de prazo para tanto.

Ato contínuo a Sra. Presidente passou para o **terceiro item da pauta**, pondo em discussão o problema da assiduidade e das dificuldades para obtenção de quórum. A Presidente sugeriu entrar em contato com os faltosos sobre a sua disponibilidade de comparecer às reuniões do Conselho. A maioria dos Conselheiros presentes concordou com essa proposta, contudo o Conselheiro Rogério discordou ta e questionou como ficaria a situação do Conselheiro Bento de Toledo Mendes Pereira. O seu filho Antônio Luiz Junqueira Mendes Pereira que estava presente pediu a palavra disse que a questão das faltas é rígida e estas teriam que ser informadas ao Gestor. A Presidente informou que tanto o regulamento como a LC 417 são muito rígidos e deveria ser estudada uma

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

alternativa, talvez propor uma alteração dessas normas, sendo então o assunto encaminhado à Câmara Técnica de Legislação para estudo da questão.

Em seguida a Sra. Presidente passou para o **item seguinte da pauta**, tendo a Presidente informado aos Conselheiros que o mapeamento dos loteamentos está na Internet para consulta. O Conselheiro Adriano usou a palavra e esclareceu que atualmente a Administração Municipal não fornece mais mapas em papel. Diante dessa informação, foi deliberado que seria enviada mensagem aos Conselheiros, informando o endereço na Internet para acessar o mapa.

No **item outros assuntos**, o Conselheiro Cassio perguntou até quando teria que fotografar animais atropelados para ser tomada alguma providência. A Conselheira Yolanda informou que conhece o aplicativo no qual esses atropelamentos devem ser registrados. O Conselheiro Rogério sugeriu que todos os conselheiros fossem orientados sobre como realizar esse registro. A Presidente disse acreditar que no projeto das estradas parques, seriam contempladas as passagens para animais. Disse ainda que o Gestor do Parque de Itatiaia criticou a colocação de asfalto nesse tipo de estrada, porque os veículos quase não fazem barulho nesse tipo de pavimento, enquanto que o do tipo bloquete é mais ruidoso e, por esse motivo, alerta os animais que podem fugir. Ao final alertou a todos que no próximo dia 10, às 08H30, seria realizada uma palestra na UNIDAM sobre as Estradas Parque. Ainda sobre esse assunto a Presidente do Conselho sugeriu convidar o Gestor de Serviços Públicos para se manifestar sobre o estado das estradas atualmente.

Nesse item da pauta a Presidente abordou a questão das antenas instaladas na área de gestão da Serra do Japi, tendo a Conselheira Graciele dito que existe um projeto de Lei que está sendo examinado, através do qual 50 % dos recursos arrecadados para o Fundo de Qualidade Ambiental com a instalação de antenas de telefonia celular no Município, iria para a saúde. O Conselheiro Adriano afirmou que a antena a que se refere um processo que já passou pelo GCSJ foi instalada na Serra com permissão “verbal” do poder público. A Presidente do Conselho sugeriu que se fizesse um levantamento de todas as antenas instaladas na Serra. O Conselheiro Adriano disse que o funcionário público Vitor está fazendo uma revisão de todas essas antenas, inclusive é ele quem cuida atualmente dos seus licenciamentos. A Presidente do Conselho sugeriu que fosse solicitado a UGPUMA, informações sobre as antenas situadas na Serra, regularidade dos seus contratos e eventuais danos que podem causar a saúde e ao meio ambiente.

Dentro ainda desse item da pauta o Conselheiro Adriano informou que recentemente foi interdito pela Diretoria de Assuntos Fundiários, cujo titular se chama Clóvis, um loteamento próximo da Rodovia dos Bandeirantes, na área de gestão do CGSJ, denominado “Loteamento Jardim Toledo”, cujo processo não teria

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

passado pela análise deste Conselho, sendo deliberado que fosse expedido ofício ao referido diretor solicitando informações sobre esse assunto.

A Presidente do Conselho informou aos presentes que manteve contato com o Sr. Eduardo Pereira da Silva, Diretor Superintendente da DAE S.A. – Água e Esgoto, sobre o problema da qualidade de água e tratamento de esgoto, tendo ele lhe informado que seria marcada uma reunião com a participação do Comitê de Bacias e o CGSJ para tratar desse assunto.

Finalmente a Sra. Presidente disse que existe um grupo que quer aplicar uma verba na Serra do Japi, voltada para pesquisa, publicações, cartazes educativos, etc... A Conselheira Mariana afirmou que a população não tem informações sobre animais silvestres e lei de queimadas, e que seria conveniente educar as crianças e adultos com informações básicas sobre preservação do meio ambiente, citando como exemplo a separação do lixo reciclável. A Presidente sugeriu que fosse feito um projeto de “Folders” ou Internet sobre esse assunto.

E nada mais havendo a tratar, às 17h00 a reunião foi encerrada e eu Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

TITULARES	
Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Mariana Gonçalves Úngaro	
Suzana Traldi	
Yone Guatta Candiotto	
José Cássio Catossi	
Rogério Cabrera Merlo	

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Yolanda Fernández Páez	
SUPLENTES	
Silvio de Toledo Pinheiro	
Hércuenari Bossi	
Graciela Silva Carvalho Testa	